



Auditoria Realizada por:

IMAFLORA – Instituto de Manejo e  
Certificação Florestal e Agrícola  
Estrada Chico Mendes, 185.  
Piracicaba – SP Brasil  
Tel: +55 19 3429-0800  
Fax: +55 19 3429-0800  
[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

Pessoa de contato: Leonardo Sobral  
E-mail: [leonardo@imaflora.org](mailto:leonardo@imaflora.org)

Canal de comunicações do IMAFLORA :  
[qualidade@imaflora.org](mailto:qualidade@imaflora.org)

## Resumo Público de **Auditoria 2018** de Manejo Florestal para:

# Mil Madeiras Preciosas Ltda. em Itacoatiara - AM, Brasil.

Relatório Finalizado: 15/01/2019  
Datas da Auditoria: 24 à 28 de setembro de  
2018  
Equipe de Auditoria: Bruno Castro  
Junia Karst  
Nathália Mota  
Renato Pasqual  
Westphalen Nunes

Coordenador responsável: Junia Karst

Tipo de Certificado UMF Única  
Código(s): IMA-MF-0015  
Certificado emitido 06/03/2018  
em:

*Relatório baseado nas seguintes normas utilizadas para a realização desta auditoria:*

ABNT NBR 15789

Pessoa de Contato: Marcos de Souza  
Endereço: Rodovia AM-363, km 1,5,  
Zona Rural, Itacoatiara,  
Amazonas.

## CONTEÚDO

SIGLAS E ABREVIATURAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMF .....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL E DO SISTEMA DE MANEJO .....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO ECONOMICO.....	6
5. PROCESSO DE AUDITORIA.....	6
5.1. AUDITORES E QUALIFICAÇÕES .....	6
5.2. CRONOGRAMA DE AUDITORIA FASE II: .....	7
5.3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: .....	9
5.3.1. VISITA PRÉVIA (SE APLICÁVEL) .....	9
5.3.2. AUDITORIA INICIAL (AUDITORIA FASE I): .....	9
5.3.3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RELATIVAS A AUDITORIA INICIAL (FASE I) .....	9
5.3.4. AUDITORIA FASE II: .....	9
5.3.5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RELATIVAS A AUDITORIA FASE II .....	9
5.3.6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES .....	9
5.3.7. COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO .....	15
6. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS .....	15
6.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA A PARTES INTERESSADAS:.....	15
6.2. COMENTÁRIOS RECEBIDOS NA CONSULTA PRÉVIA E TRATAMENTO DAS DEMANDAS .....	16
6.3. DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS (NCRs) .....	16
6.4. OBSERVAÇÕES .....	18
6.5. CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	19
ANEXO I – Escopo do EMF .....	20
ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas (CONFIDENCIAL) .....	22
ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal (CONFIDENCIAL) .....	22

## SIGLAS E ABREVIações

AAVC	Atributo de Alto Valor para a Conservação
APP	Área de Preservação Permanente
BR	Brasil
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Fauna e Flora em Perigo de Extinção
COC	Cadeia de custódia ( <i>Chain of Custody</i> )
DDS	Diálogo Diário de Segurança
EMF	Empreendimento de Manejo Florestal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Empresa Prestadora de Serviços
FAVC	Floresta de Alto Valor para Conservação
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FISPQ	Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos
FM	Manejo Florestal ( <i>Forest Management</i> )
FSC	<i>Forest Stewardship Council</i> ou Conselho de Manejo Florestal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMAFLOA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITR	Imposto Territorial Rural
NA ou N/A	Não Aplicável
NCR	Relatório de Não Conformidade
NR 31	Norma Regulamentadora 31
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGE	Procuradoria Geral do Estado
P&C	Princípios e Critérios
NTPF	Produtos Florestais Não-Madeireiros
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RL	Reserva Legal
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
S/A	Sociedade Anônima
SESMET	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SLIMF	Florestas pequenas e com baixa intensidade de manejo ( <i>Small and Low Intensity Managed Forest</i> )
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SPF	Secretaria de Política Fundiária
UMF	Unidade de Manejo Florestal

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito desse relatório é documentar a conformidade da empresa Mil Madeiras Preciosas Ltda., em relação aos requisitos de Manejo Florestal CERFLOR, baseada na norma ABNT NBR 15789:2013.

O relatório apresenta as conclusões da auditoria independente, com a análise do(s) auditor(es) do Imaflora que avaliaram a empresa em relação às normas aplicáveis e as ações de seguimento.

Na Seção 02 abaixo encontra-se a descrição de conformidades e não conformidades evidenciadas na auditoria.

O Imaflora é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) segundo a ISO 17021:2011 como Organismo de Certificação Florestal (OCF). Os serviços de auditoria e certificação do Imaflora, que compreende planejamento da auditoria, avaliação e certificação e decisões, são de responsabilidade do mesmo que não subcontrata nenhuma etapa.

As informações descritas nos itens 2; 3 e 4 deste relatório foram extraídas de documentos fornecidos pelo EMF, tais como Plano de Manejo e procedimentos operacionais, sendo sua veracidade analisada durante as atividades de campo através da análise dos indicadores descritos no Anexo III.

A auditoria é realizada conforme Portarias INMETRO 547 de 25 de outubro de 2012 e 54 de 28 de janeiro de 2014, além das Normas da ISO aplicáveis.

A missão do Imaflora é Incentivar e promover mudanças nos setores florestal e agrícola, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de benefícios sociais, assim utiliza dentre outras ferramentas, diferentes certificações socioambientais para alcançar sua missão institucional.

Os valores do IMAFLORA são os pilares para o desempenho das suas certificações:

Independência para ser e agir a partir dos nossos ideais;  
Abertura para assumir riscos estratégicos de forma consciente;  
Honestidade, transparência e coerência em nossas ações e relações;  
Respeito pela diversidade social, cultural, ambiental e econômica, valorização e reconhecimento de sua complexidade;  
Abertura e incentivo ao diálogo;  
Estímulo a espaços internos de reflexão, de convivência e de harmonia;  
Respeito pela equipe e valorização de cada participante dela;  
Acesso à certificação e sua aplicabilidade a qualquer empreendimento, independente do produto manejado, escala, intensidade da atividade e localização geográfica.  
Confidencialidade na condução de suas atividades de certificação.

O relatório contém informações que se tornarão públicas.

As auditorias de manutenção/recertificação serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano.

Resolução de conflito: organizações ou indivíduos com considerações ou comentários sobre o Imaflora e seus serviços, se identificados, são fortemente encorajados a contatar diretamente o Imaflora (qualidade@imaflora.org). Reclamações ou considerações formais devem ser enviadas por escrito.

## 2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMF

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL E DO SISTEMA DE MANEJO

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO ECONOMICO

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 5. PROCESSO DE AUDITORIA

### 5.1. Auditores e qualificações

#### a) Auditoria Fase II:

Nome do auditor	Bruno Simionato Castro	Atribuições do auditor	Aspectos Ambientais e Legais
Qualificações	Engenheiro Florestal, com 08 anos de experiência em manejo florestal na Amazônia. Pós-graduado em Gestão Integrada de Sistemas Socio ecológicos de Produção Familiar na Amazônia Legal pela Universidade da Flórida (UF)/ Unemat (MT). Participou dos cursos de Gerenciamento de Manejo e Exploração de Impacto Reduzido ministrado pelo IFT em 2011 e de Monitoramento do Manejo Florestal ministrado pelo Imazon em 2012. Formação adicional como auditor líder em Sistemas de Gestão Ambiental – Lead Assessor ISO 14001:2015 pela ATSG, reconhecida pela ABENDI/RAC (OTR 012). Auditor de manejo florestal e cadeia de custódia CoC FSC e CERFLOR/PEFC pelo Imaflora desde 2015.		

Nome do auditor	Junia Karst Caminha Ruggiero	Atribuições do auditor	Aspectos ambientais e legais.
Qualificações	Engenheira Florestal. Assistente de Certificação de Florestas Naturais do Imaflora; Capacitado pelo Instituto Floresta Tropical pelo Curso de Gerenciamento de Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido e em processos de certificação de manejo florestal FSC pelo Imaflora. Lead Assessor ISO 14001:2004 pela ATSG/INMETRO. Auditora de manejo florestal CERFLOR/PEFC.		

Nome do auditor	Nathalia Mota Ribeiro	Atribuições do auditor	Aspectos ambientais
-----------------	-----------------------	------------------------	---------------------

Qualificações	Engenheira Florestal e licenciada em Ciências Agrárias pela Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). É Coordenadora de Certificação no Imaflora, atuando nas áreas de Cadeia de Custódia, Manejo Florestal FSC, geoprocessamento e aprovação de logomarca FSC. Formada como auditora líder em sistemas de gestão pela ATSG (Lead Assessor ISO 14.001); Trademark Agent FSC. Auditora de manejo florestal CERFLOR/PEFC.
---------------	--

Nome do auditor	Renato Pasqual	Atribuições do auditor	Líder
Qualificações	Bacharel em gestão ambiental, mestre em Ciência Ambiental. Auditor líder da ISO 14001 reconhecido pela IEMA/IRCA. Capacitado pelo Instituto Floresta Tropical e Imaflora através do curso “Gerenciamento de Exploração de Impacto Reduzido” (IFT – 2013). Auditor de cadeia de custódia e manejo florestal FSC pelo Imaflora desde 2011. Auditor de manejo florestal CERFLOR/PEFC.		

Nome do auditor	Westphalen Nunes	Atribuições do auditor	Aspectos Sociais
Qualificações	Engenheiro Agrônomo, especialista em Agriculturas Familiares da Amazônia e Desenvolvimento Agro-Ambiental, mestre em Silvicultura e Manejo Florestal (com ênfase no manejo comunitário de produtos florestais não madeireiros). Possui 20 anos de experiência profissional com o desenvolvimento socioambiental junto a agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. Desde 2000 vem realizando auditoria dos aspectos sociais em processos de certificação florestal do FSC (principalmente em florestas nativas). Auditor de manejo florestal CERFLOR/PEFC.		

## 5.2. Cronograma de auditoria fase II:

Data	Localização / sítios principais	Principais atividades
24/09/2018	Escritório do EMF em Itacoatiara/AM (sede)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de abertura;</li> <li>- Realização de DDS;</li> <li>- Planejamento da auditoria de campo;</li> <li>- Análise de documentos;</li> <li>- Entrevistas com funcionários;</li> </ul>
25/09/2018	Acampamento “Cachoeira” – UMF Saracá	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação das condições de SSO do alojamento;</li> <li>- Entrevistas com trabalhadores florestais;</li> </ul>
	Pátio Central “Deserto” – UMF Saracá	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação das condições de SSO nas atividades do pátio;</li> <li>- Auditoria de campo nas atividades de Transporte, Medição, Romaneio, Carregamento e Cadeia de Custódia da floresta;</li> <li>- Verificação das operações de controle de documentos (DOF, Romaneios, Mapas de colheita, COC);</li> </ul>
	Acampamento “Caribe” – UMF São Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação das condições de SSO do alojamento;</li> <li>- Verificação das atividades de gerenciamento de resíduos;</li> <li>- Verificação da oficina de manutenção de motosserra;</li> <li>- Entrevistas com trabalhadores florestais;</li> </ul>

	UMF São Sebastião – UPA JC	- Auditoria de campo nas atividades de Corte, Abertura de estradas e Pré-Arraste; - Verificação das condições de SSO nas frentes de trabalho;
	- Comunidade Nossa Senhora do Livramento; - Comunidade São Geraldo; - Comunidade Jesus é a Única Esperança; - Comunidade Novo Paraíso.	- Entrevistas com moradores e lideranças das comunidades do entorno com o objetivo de avaliar o respeito aos direitos de uso da terra das comunidades e cumprimento de não conformidades anteriores.
26/09/2018	UMF São Sebastião – UPA JC	- Auditoria de campo nas atividades de Corte, Manutenção de estradas, Arraste e Baldeio; - Verificação das condições de SSO nas frentes de trabalho;
	UMF São Sebastião – Oficina da floresta	- Verificação das atividades de gerenciamento de resíduos; - Verificação das condições de SSO nas frentes de trabalho;
	Acampamento “Caribe” – UMF São Sebastião	- Verificação das condições de SSO na cozinha; - Entrevistas com trabalhadores florestais;
	Acampamento equipe Resíduos (Rodovia Itacoatiara-Itapiranga AM-363)	- Verificação das condições de SSO do alojamento; - Verificação das atividades de gerenciamento de resíduos; - Entrevistas com trabalhadores florestais;
	- Comunidade São Francisco do Caribi (Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uatumã); - Comunidade Cesaréia (RDS Uatumã)	Entrevistas com moradores e lideranças das comunidades localizadas do entorno da UMF, com o objetivo de avaliar o respeito aos direitos de uso da terra das comunidades, canal de comunicação, manutenção de direitos uso costumeiro de recursos naturais.
27/09/2018	Escritório do EMF em Itacoatiara/AM (sede)	- Análise de documentos; - Entrevistas com funcionários;
	Depósito de Resíduos em Itacoatiara/AM (sede)	- Verificação das atividades de gerenciamento de resíduos
28/09/2018	Indústria (setor de Secagem e Imunização)	- Verificação dos controles de aplicação e gerenciamento de produtos químicos; - Verificação das instalações de armazenamento de produtos químicos; - Verificação das condições de SSO; - Entrevistas com funcionários.
	Escritório do EMF em Itacoatiara/AM (sede)	- Análise de documentos; - Entrevistas com funcionários;



		- Consolidação dos resultados da auditoria; - Reunião de encerramento.
Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: 25 = número de auditores participando 5 multiplicado pela média de número de dias gastos na preparação, visita de campo, e acompanhamento pós-visita, incluindo consultas com partes interessadas 5		

### 5.3. Descrição das etapas do processo de Avaliação:

#### 5.3.1. Visita Prévia (se aplicável)

Não aplicável.

#### 5.3.2. Auditoria inicial (Auditoria Fase I):

-

#### 5.3.3. Informações confidenciais relativas a auditoria Inicial (Fase I)

-

#### 5.3.4. Auditoria Fase II:

A verificação foi realizada na sede da empresa, nas frentes de campo na qual foram verificadas as condições de trabalho na frente de operação, condições de alojamento, técnicas florestais de manejo de impacto reduzido, procedimentos documentados, registros de controle de produção, procedimentos para gestão de resíduos e documentos legais aplicáveis.

#### 5.3.5. Informações confidenciais relativas a auditoria Fase II

-

#### 5.3.6. Tratamento de Não Conformidades

NCR#:	01/17	Classificação de NCR	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 - Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas Critério 1.1 a)			
Seção do Relatório:	Anexo III			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				
Requisito 1.1 A organização deve realizar as atividades pertinentes ao manejo das florestas, de acordo com as legislações e regulamentos florestais e ambientais vigentes. a) Existência de procedimentos de identificação da legislação e outros regulamentos aplicáveis às atividades de implantação e manejo da área de manejo florestal, como os da OIT nº 169 e da declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;				
Não-conformidade: O levantamento de legislações não contemplou as legislações relacionadas a questões trabalhistas, destinação de resíduos e efluentes, normativas de segurança do trabalho.				

Evidências objetivas: Levantamento de legislações aplicáveis.	
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	- Relatório de NCR Mil Madeiras 2018. - Anexo 7 – Lista de Legislações ambientais e florestais.
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	O EMF contratou consultoria legal para que esta fizesse o levantamento de todas as legislações aplicáveis ao seu escopo de trabalho. Porém, segundo entrevista com o responsável, não havia ficado clara a abrangência deste levantamento, e que o mesmo deveria contemplar não apenas a legislação ambiental. Desta forma, os responsáveis solicitaram uma revisão do levantamento inicial, e apresentaram uma listagem revisada, na qual foram acrescentadas legislações relativas à questão de destinação de resíduos e efluentes e o tópico “Legislação trabalhista e de segurança do trabalho”. Desta forma o NCR foi considerado encerrado.
<b>Status do NCR:</b>	ENCERRADO.
Comentários (opcional):	Um outro NCR foi apontado quanto a falhas relativas a outros pontos que não eram tema do presente NCR. Ver NCR 01/18 relativo a questões legais de direitos de povos indígenas e tradicionais.

<b>NCR#:</b>	02/17	<b>Classificação de NCR</b>	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 - Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas Critério 1.3 e)			
Seção do Relatório:	Anexo III			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				
<p>Requisito As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas. e) Existência de um programa implementado de gestão de segurança e de saúde do trabalho.</p> <p>Não-conformidade: Não há estabelecida uma política de segurança, com objetivos específicos e metas mensuráveis que seja evidência de um programa de segurança do trabalho.</p> <p>Evidências objetivas: Entrevistas com os responsáveis pela segurança do trabalho.</p>				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção			
Evidências Fornecidas pelo	- Programa de Gerenciamento das Ações de Saúde e Segurança versão 1			

Empreendimento:	de 2018. - Entrevistas com os integrantes do SESMT e CIPATR. - Registros de controle relacionados à segurança do trabalho como: controles de entrega de EPIs, registros de treinamento, controles de exames médicos ocupacionais, controles de acidentes.
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	O EMF apresentou um documento denominado “Programa de Gerenciamento das Ações de Saúde e Segurança versão 1 de 2018”. Este programa apresenta uma definição de política de segurança, e enumera metas no item “e) Modelo de Controle geral de PDCA”. Embora diversos pontos tenham sido levantados na presente auditoria, quanto à estrutura e qualidade deste documento, para que o mesmo delimite adequadamente um programa de segurança, é possível afirmar que o empreendimento possui uma gestão da saúde e segurança dos trabalhadores adequada. Em conjunto com outras evidências como os programas PPRA e PCMSO, o monitoramento de acidentes e do trabalho das equipes de campo, os registros de treinamentos, e demais controles de segurança que o EMF realiza, este programa evidencia o atendimento ao requisito normativo. Aliado a isto, se evidenciou no período uma redução significativa do número de acidentes no florestal, de 38 no último período para 12 na safra atual, em alguma medida relacionada aos esforços implementados. Desta forma, considera-se o NCR encerrado.
Status do NCR:	ENCERRADO.
Comentários (opcional):	-

<b>NCR#:</b>	03/17	<b>Classificação de NCR</b>	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 - Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas Critério 4.3 e)			
Seção do Relatório:	Anexo III			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				
<p>4.3. A organização deve adotar uma política de uso racional de defensivos agrícolas, óleos e combustíveis e de destinação dos seus resíduos e embalagens.</p> <p>4.3.e. Existência de sistema de controle e de destino de resíduos de defensivos agrícolas, óleos e combustíveis e de suas embalagens;</p> <p><i>Não conformidade: A empresa não possui um sistema de controle e de destino de resíduos de óleos, combustíveis e de suas embalagens.</i></p> <p><i>Evidências objetivas:</i> Os certificados de destinação dos resíduos de óleo, combustíveis e lubrificantes apresentados, datam de 30 de outubro de 2014 e de 25 de novembro de 2015, com quantidade 5200 lts e 5000 lts, respectivamente. Os resíduos de óleo das safras de 2016 e de 2017 não foram destinados e estão armazenadas em local adequado para este fim. A estimativa de produção de resíduo anual pela empresa, conforme documento “média e projeção da geração de resíduos de 2017”, apresenta um valor de 32.735,0 litros, uma quantidade seis vezes maior do que repassado a empresa licenciada em 2014 e 2015. Assim, considerando que não há outros certificados de destinação das safras 2016 e 2017, e que a quantidade estimada não está coerente com a média e projeção realizada, não é possível evidenciar que houve um controle e destino apropriado dos resíduos de óleos e combustíveis.</p>				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica			

	descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	<p>Foram apresentados pelo EMF as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento “Relatório NCR Mil Madeiras 2018” e anexos;</li> <li>- documento “Mil Madeiras Preciosas Ltda. PGR/01 – PWA Plano de Gerenciamento de Resíduos”, datado de setembro de 2018;</li> <li>- planilha em Excel “Controle Interno de Resíduos 2018”;</li> <li>- entrevistas com trabalhadores e responsáveis;</li> <li>- comprovantes de destinação de resíduos datados de 2018:</li> </ul> <p><i>Baterias</i> Recibo de Recolhimento de baterias nº 15290 da empresa “Melo Distribuidora de peças Ltda”, datado de junho de 2018, referente a 1214 kg.</p> <p><i>Sucatas</i> Recibo de venda referente a 12.940 kg de sucata.</p> <p><i>Óleo e filtros de óleo usados</i> Certificados de Destinação Final nº 7123/2018 de janeiro de 2018 e nº 8074/2018 de junho de 2018, da empresa “Eternal Indústria, Comércio, Serviços e Tratamento de Resíduos da Amazônia Ltda.”, referente a 8000 litros de resíduos.</p> <p><i>Produtos químicos</i> Comprovante de Recebimento da “ARAM – Associação dos Revendedores de Agrotóxicos do Amazonas” referente a devolução de embalagens e agrotóxicos, datado de fevereiro de 2018, referente a 5600 litros.</p> <p><i>Pneus</i> Certificado de destinação da empresa “Riolimpo Indústria e Comércio de Resíduos Ltda.”, ticket 677878 datado de fevereiro de 2018, referente a 16 pneus de caminhão, totalizando 780 kg.</p>
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	<p>As principais ações tomadas pelo EMF para o tratamento desta não conformidade estão registradas no relatório “NCR Mil Madeiras 2018”.</p> <p>O EMF atualizou o seu procedimento de gerenciamento de resíduos e as medidas previstas são implementadas corretamente, conforme as verificações conduzidas em campo durante a auditoria. As infraestruturas verificadas nas frentes operacionais (alojamentos oficinas mecânicas, casas de máquinas, tanques de abastecimento, aterros, incineradores, casas de armazenamento de resíduos, almoxarifados) são instaladas em locais cobertos, com dispositivos de contenção e vazamentos, impermeabilização de solo, canaletas para destinação de resíduos em caixa separadora, lixeiras e tanques com identificação para separação dos resíduos. Há frequência de coleta dos resíduos separados nas frentes operacionais para envio até a central de armazenamento, próxima à sede do EMF. Não foram verificadas evidências de armazenamentos e manuseios inadequados ou derramamento de produtos e resíduos diretamente no solo.</p> <p>Em visita à Central de armazenamento, foi possível verificar que os resíduos se encontram devidamente separados, identificados,</p>

	armazenados em local coberto e com impermeabilização do solo. Conforme verificado através de entrevistas e registros, os resíduos são destinados para empresas especializadas. Foram apresentados recibos e comprovantes de destinação do ano de 2018 para todas as categorias de resíduos verificados em campo, em quantidades compatíveis com a escala do empreendimento. O controle de destinação de resíduos é realizado pelo EMF e registrado na planilha atualizada "Controle Interno de Resíduos 2018". A planilha conta com informações de entrada de produtos, resíduos já destinados, resíduos armazenados aguardando destinação e datas de atualizações. Entrevistas conduzidas durante toda a auditoria evidenciam que responsáveis e trabalhadores conhecem os procedimentos previstos para o gerenciamento dos resíduos gerados. Desta forma a equipe de auditoria considerou as evidências suficientes e o <b>NCR 03/17 Menor</b> foi encerrado.
<b>Status do NCR:</b>	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

<b>NCR#:</b>	04/17	<b>Classificação de NCR</b>	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 - Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas 4.4.d).			
Seção do Relatório:	Anexo III			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				
4.4. A organização deve adotar e implementar uma política para a redução, reutilização, reciclagem ou tratamento adequado de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões gasosas.				
4.4.d. Existência de planos de controle e monitoramento de derrames e vazamentos				
<i>Não conformidade: A empresa não possui um plano de controle e monitoramento de derrames e vazamentos</i>				
<i>Evidências objetivas: Não há evidências sobre o monitoramento da ocorrência de possíveis derramamentos. Ausência de informações sobre controle e monitoramento de vazamentos e derrames no caso dos defensivos químicos OSMOSE CP50 e OSMOTOX, uma vez que o procedimento apresentado não contém detalhamentos sobre como proceder em caso de vazamentos e derrames.</i>				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção			
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	Foram apresentadas pelo EMF as seguintes evidências:  - Documento "Relatório NCR Mil Madeiras 2018" e anexos; - Procedimento Operacional PC-001/2018 versão 01 – Contenção de Vazamento e Derrame de Produtos Perigosos", datado de abril de 2018; - documento "Mil Madeiras Preciosas Ltda. PGR/01 – PWA Plano de Gerenciamento de Resíduos", datado de setembro de 2018; - planilhas de monitoramento de derrame e vazamento de resíduos perigosos, datadas de maio, junho, julho e agosto de 2018;			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Checklist de monitoramento das operações florestais datado de junho e julho de 2018;</li> <li>- Relatório “Plano Geral de Controle de Monitoramento 2017-2018”;</li> <li>- cópia da “Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos” (FISPQ) para OSMOTOX e OSMOSE CP50;</li> <li>- Entrevistas com responsáveis e trabalhadores.</li> </ul>
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	<p>As principais ações tomadas pelo EMF para o tratamento desta não conformidade estão registradas no relatório “NCR Mil Madeiras 2018”.</p> <p>O EMF atualizou o seus procedimentos e as medidas previstas são implementadas corretamente, conforme as verificações conduzidas em campo durante a auditoria. No procedimento para contenção de vazamentos e derrames, documento PC-001/2018 de abril de 2018, são descritas orientações sobre como proceder em casos de derramamento e vazamento de produtos perigosos, como proceder em caso de acidentes e quais os EPIs necessários. No Plano de Gerenciamento de Resíduos, documento PGR/01 – PWA atualizado em setembro de 2018, há procedimentos sobre manuseio dos produtos, sobre como proceder em casos de vazamento e derramamento e orientações para o monitoramento e o registro de possíveis vazamentos.</p> <p>Os documentos verificados durante a auditoria evidenciam que o EMF realiza monitoramento das operações florestais, dos alojamentos e das atividades da Serraria, onde há uso de defensivos químicos. As planilhas de monitoramento incluem o uso de óleos, combustíveis, produtos e defensivos químicos, apontam o local, o tipo de resíduo derramado, falhas observadas no procedimento e medidas adotadas para tratamento. As entrevistas e os próprios registros apresentados evidenciam que no período coberto por esta auditoria não houve vazamento ou derramamento de defensivos químicos, apenas de óleo, combustíveis e outros produtos.</p> <p>No relatório do Plano Geral de Monitoramento, em seu quadro “Registro de Controle e Ações das Não Conformidades – Operações Florestais”, o EMF registra a identificação de falhas na execução dos procedimentos de controle de derramamento para óleo e combustíveis nas frentes de operação. No mesmo quadro é possível verificar os registros das medidas identificadas para tratamento, os responsáveis que foram designados e o cronograma de execução, datado de junho, julho, agosto e setembro de 2018. Durante a auditoria realizada em campo, foi possível evidenciar que as equipes de todas as frentes operacionais possuem Kits de segurança para derramamento, como tambores de contenção, tambores de armazenamento, lonas e serragem. Durante auditoria na Serraria, setor de Imunização/Secagem da madeira, foi possível evidenciar através de entrevistas e registros que os responsáveis conhecem os procedimentos e realizam controle de aplicações e armazenamento dos produtos OSMOTOX e OSMOSE CP50. Os locais de armazenamento e aplicação destes produtos são cobertos, ventilados, possuem cobertura de solo impermeabilizada e caixa de separação, conforme previsto no FISPQ. No local também há uma cópia do FISPQ e dos procedimentos disponíveis para consulta dos trabalhadores em caso de dúvidas. Adicionalmente verificou-se que não houve uso do fungicida OSMOTOX desde agosto de 2018. Desta forma a equipe de auditoria considerou as evidências suficientes e o <b>NCR 04/17 Menor</b> foi encerrado.</p>
<b>Status do NCR:</b>	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

### 5.3.7. Comissão de Certificação

O processo do EMF passará pela avaliação da comissão de certificação que valida a decisão tomada pelo Imaflora (quando aplicável).

## 6. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS

### 6.1. Descrição do Processo de Consulta a Partes Interessadas:

Durante a auditoria foram conduzidas entrevistas com trabalhadores florestais para verificar as condições de trabalho dentro do EMF, bem como o cumprimento das ações corretivas aplicadas na avaliação anterior.

O objetivo da divulgação foi informar a população sobre a presença dos auditores do Imaflora na área de manejo florestal do empreendimento localizada no município de Itacoatiara, Amazonas e nos colocar à disposição para receber as contribuições e comentários da população em geral e de todas as partes interessadas. Esta divulgação compreendeu as formas descritas abaixo.

- Publicação do Comunicado Público e Questionário da consulta pública na página eletrônica do Imaflora em 24/08/2018, no seguinte local: <http://www.imaflora.org/consulta-publica.php>

- Envio, por e-mail, de comunicado e link dos documentos da certificação para as partes interessadas no processo e retorno, conforme abaixo:

Classificação da parte interessada	Número de pessoas/entidades informadas	Número de pessoas/entidades consultadas ou que ofereceram algum comentário
Associações	-	-
Auditores Externos	37	-
Colaboradores ASI	01	-
Colaboradores do FSC	02	-
Colaboradores do Imaflora	25	-
Colaboradores Rainforest Alliance	03	-
Comunidade	106	-
Empreendimento Certificado	20	-
Instituição Religiosa	-	-
Instituições Acadêmicas	19	-
Instituições de Ensino	-	-
ONGs Ambientais	09	-
ONGs Sociais	30	-
Organizações governamentais	271	-
Outros	02	-
Prestadoras de serviços	25	-

Sindicatos	02	-
Sistema de certificação	-	-

## 6.2. Comentários recebidos na consulta prévia e tratamento das demandas

As atividades de consulta a partes interessadas foram organizadas para dar aos participantes a oportunidade de fornecer comentários de acordo com categorias gerais de interesse baseadas nos critérios de avaliação. A tabela a seguir resume os itens identificados pela equipe de avaliação, com uma rápida discussão de cada um, baseados em entrevistas específicas ou comentários em reunião pública.

Princípios	Comentários de interessados	Resposta do Imaflora
Princípio 1	Nenhum comentário recebido	-
Princípio 2	Nenhum comentário recebido	-
Princípio 3	Nenhum comentário recebido	-
Princípio 4	Nenhum comentário recebido	-
Princípio 5	Nenhum comentário recebido	-

## 6.3. Descrição das não conformidades Encontradas (NCRs)

Uma não conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão do EMF e um ou mais requisitos de certificação. Dependendo da gravidade da não conformidade, a equipe de avaliação a classifica como uma não conformidade maior ou menor.

- **Não conformidade Maior** é resultante de uma falha fundamental para atingir o objetivo do critério. Uma série de não-conformidades menores de um requerimento pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não conformidade maior.
- **Não conformidade Menor** é uma não conformidade não-usual, temporária ou não-sistemática, para a qual os efeitos são limitados.

A seção a seguir descreve as atividades do empreendimento certificado visando o cumprimento de cada NCR aplicável, estabelecida durante avaliações anteriores. Para cada NCR solicitada são apresentadas as evidências de auditoria e a descrição de seu estado atual, em conformidade com as categorias da tabela abaixo. A seguinte classificação é usada para indicar a situação de cada NCR:

Categorias de situação	Explicação
Encerrada	A operação cumpriu satisfatoriamente a NCR.
Aberta	A operação <u>não cumpriu</u> ou <u>cumpriu parcialmente</u> a NCR.

NCR#:	01/18	Classificação de NCR	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas P1.C2.a)			
Seção do Relatório:	Anexo III, item 1.2 a)			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				



**Requisito:**

- a) Evidências de que são respeitados os direitos legais e tradicionais não predatórios das populações locais, tradicionais e indígenas

**Não-conformidade:**

O EMF não considerou em sua análise de legislações aplicáveis as seguintes normativas relevantes para o respeito dos direitos legais e tradicionais de populações tradicionais, locais e indígenas: Decreto 6.040 de 07/02/2007 (institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais); Lei 9.985, 18 de julho 2000 (institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC); Lei 13.123, de 20/05/2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

**Evidência objetiva:**

Lista de Legislações ambientais e florestais.

Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	PENDENTE
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	PENDENTE
<b>Status do NCR:</b>	ABERTO
Comentários (opcional):	-

<b>NCR#:</b>	02/18	<b>Classificação de NCR</b>	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 - Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas P5.C2 b)			
Seção do Relatório:	Anexo III Item 5.2 b)			

**Descrição das Evidências de Não Conformidade:****Requisito:**

- A organização deve implantar programas de divulgação e de comunicação com as partes interessadas.  
b) Existência de canal de comunicação entre a organização florestal e as partes interessadas;

**Não-conformidade:**

Os canais de diálogo existentes entre o EMF e os moradores das comunidades e suas organizações, não estão sendo eficazes na solução de questões que lhes afetam diretamente.

**Evidência objetiva:**

Entre os mecanismos de diálogo podemos citar as reuniões nas comunidades; o Programa de Ouvidoria Comunitária e o Programa Monitor Ambiental Comunitário.  
Entretanto, durante as entrevistas com moradores e lideranças das comunidades, foi possível evidenciar uma insatisfação, principalmente entre os membros da diretoria das comunidades, com o processo de

<p>remuneração dos monitores ambientais comunitários. Segundo o Termo de Parceria, cooperação técnica e financeira, celebrado entre o EMF e as Coordenações das nove comunidades, em sua Cláusula Terceira – Apoio Financeiro, define que será fornecido mensalmente a título de apoio financeiro o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) o qual deverá ser depositado até o décimo dia do mês, em conta corrente de titularidade da comunidade. Na prática somente os membros da diretoria (geralmente o Presidente ou Tesoureiro) das comunidades podem descontar o cheque, que é entregue em mãos, todos os meses nas comunidades. Como a agência bancária está localizada na cidade de Itacoatiara, o deslocamento (combustível, passagens, entre outros) e a permanência (alimentação) na cidade gera um gasto que as lideranças estão tendo que custear com recursos próprios e sem colaboração do EMF ou dos monitores. Segundo as narrativas, esse descontentamento já foi manifestado pelas lideranças, em diferentes oportunidades nos canais de diálogo, a fim de encontrar uma alternativa viável para a situação em questão. Em entrevistas com técnicos do EMF foi possível ratificar a manifestação do descontentamento pelas lideranças comunitárias. Sendo que em uma comunidade as lideranças decidiram em reunião subtrair R\$20,00 dos R\$120,00 destinado ao apoio financeiro aos monitores, ou seja, nesta comunidade o problema foi resolvido pela iniciativa das lideranças, monitores e moradores e não do EMF. Assim como foi possível evidenciar que em outras comunidades o problema ainda perdura e com registro nas Atas de reunião das Ouvidorias.</p> <p>Neste sentido o canal de diálogo não tem sido efetivo para solucionar se possível, ou dar uma resposta a estas comunidades.</p>	
Solicitação de Ação Corretiva:	<p>O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados.</p> <p>Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.</p>
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de tratamento de NCR;</li> <li>- Termo de parceria do Programa Monitor Ambiental Comunitário;</li> <li>- Comprovantes de pagamento de referente à outubro de 2018.</li> </ul>
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	<p>Antes do encerramento do relatório de auditoria, o EMF revisou o termo de parceria em sua cláusula terceira sobre o apoio financeiro, alterando a forma de pagamento para dinheiro em espécie. Foram realizados os pagamentos em dinheiro nas nove comunidades e recibos foram apresentados. Os procedimentos voltados para a Ouvidoria comunitária permanecem implementados para manter a comunicação com as comunidades.</p> <p>Desta forma, o NCR foi considerado encerrado.</p>
<b>Status do NCR:</b>	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

## 6.4. Observações

**Observações** podem ser identificadas quando questões ou os estágios iniciais de um problema são identificados e não constituem uma não conformidade, mas que o auditor considera que pode ser uma não conformidade futura, se ações não forem tomadas pelo EMF. Uma

observação pode ser um sinal de aviso para um problema específico, se não tratada, podendo virar uma NCR no futuro (ou uma pré-condição ou condição na recertificação)

<b>OBS 01/18</b>	<b>Referência ao padrão: Requisito 5.1I)</b>
Descrição das evidências encontradas: o EMF possui diversos programas relacionados à promoção social que abrangem trabalhadores e em alguns casos são estendidos à comunidade.	
<b>Observação:</b> O EMF deve analisar a abrangência destes programas principalmente no que se refere às questões de alfabetização, e em geral quanto à acessibilidade dos dependentes diretos, a fim de garantir o atendimento do requisito normativo.	

## 6.5. Conclusões de auditoria

<b>Baseado na conformidade do EMF em relação aos princípios e critérios, a equipe de auditoria recomenda:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Requisitos <u>atendidos</u> , Manutenção da Certificação recomendada Mediante aceitação dos NCRs aplicados
<input type="checkbox"/>	Requisitos de certificação <u>não atendidos</u> : NCR(s) não atendida(s); suspensão req.
Comentários adicionais:	-
Problemas identificados como controversos ou de difícil avaliação.	-

## ANEXO I – Escopo do EMF

Informações sobre o empreendimento de manejo florestal:			
Nome Legal do EMF:	Mil Madeiras Preciosas Ltda.		
Jurisdição Legal do EMF:	Itacoatiara – AM.		
Tipo de pessoa jurídica:	Sociedade Limitada.		
Pessoa de Contato (público)	Marcos Souza		
Código do certificado	IMA-MF-0015		
Período do Relatório	Período anterior de 12 meses	<b>Datas</b>	Setembro de 2017 à Agosto de 2018

### 1. Escopo do certificado

Tipo do Certificado: single FMU

**Novas UMFs adicionadas desde a certificação** Sim  Não  Não aplicável (aval)

**Certificado de grupo:** atualização da Lista de UMF e lista de membros do grupo:

**Certificado Único/Múltiplo UMF:** Lista de cada UMF do escopo do certificado:

UMF Nome/Descrição	Área	Tipo da Floresta	Localização Latitude/Longitude <sup>1</sup>
Dois Mil	86.504,96 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Saracá	42.000,00 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Caribe	6.000 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Monte Verde	15.000 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Itapiranga 23	5.900,40 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Itapiranga 14	16.401,00 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Itapiranga IX	36.073,68 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Itapiranga XI	7.162,60 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Largo do Anebá	12.000 ha	Natural	Entre 02°30'S 59°00'W0 e 03°00'S e 58°30'W
Lista de cada UMF incluída no escopo do certificado (aplicável em recertificação):			
UMF Nome/Descrição	Área	Tipo da Floresta	Localização Latitude/Longitude <sup>2</sup>
São Sebastião	21.014,13 ha	Natural	Entre 2° 21' 17.35" S 58° 52' 12.75" W e 2° 32' 19.45" S 58° 53' 45.12" W

### 2. Informação do EMF

Não há mudanças desde o relatório anterior (se não houver mudanças desde o relatório anterior, deixe

<sup>1</sup> O ponto central de uma UMF continua ou grupo ou propriedades dispersas que conjuntamente compreendem uma unidade de manejo. A latitude e longitude deve ser apresentada em graus decimais com no máximo 5 decimais.

<sup>2</sup> O ponto central de uma UMF continua ou grupo ou propriedades dispersas que conjuntamente compreendem uma unidade de manejo. A latitude e longitude deve ser apresentada em graus decimais com no máximo 5 decimais.

a seção em branco)	
Zona Florestal	Tropical
Área certificada por tipo de floresta	
- Natural	248.058,94 hectares
- Plantação	0 hectares
Margens de rios e corpos de água	- Quilômetros lineares

### 3. Classificação da área florestal

Não há mudanças desde o relatório anterior (se não houver mudanças desde o relatório anterior, deixe a seção em branco)

Área total certificada	248.058,94 ha	
1. Total da área florestal no escopo do certificado.	248.058,94 ha	
a. Área de produção florestal	202.172,12 ha	
b. Área florestal não produtiva	45.886,82 ha	
- Áreas de proteção florestal (reservas)	40.496,21 ha	
- Áreas protegidas sem operação de colheita e manejadas somente para produção de NTFP ou serviços	- ha	
- Remanescentes florestais não produtivos	5.390,61ha	
2. Área não florestal (ex., margens de rios, formações rochosas, campos, etc.)	- ha	

### 5. Trabalhadores

Número de trabalhadores incluindo funcionários, de meio-expediente e trabalhadores temporários:

Número total de trabalhadores	200 Trabalhadores	
- Do total de trabalhadores listados acima:	180 Homens	20 Mulheres
Número de acidentes graves	0	
Número de fatalidades	0	

**ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas (CONFIDENCIAL)**  
**Lista de funcionários do EMF**

**ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal (CONFIDENCIAL)**